

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Corregedoria

INSTRUÇÃO DE TRABALHO Nº 04

(*atualizada em 24/05/2024- atualização de normativos com ajustes textuais)

ASSUNTO: Perfil de competências e conhecimentos técnicos da Corregedoria.	TIPO: DIRETRIZ
OBJETIVO: Criar inventário descritivo das principais informações, conhecimentos, competências e ferramentas necessários para o exercício das atividades essenciais da Corregedoria.	
RESPONSÁVEIS: Corregedor e equipe	ABRANGÊNCIA: Servidores da Corregedoria
MATERIAL COMPLEMENTAR:	
REFERÊNCIA NORMATIVA: Modelo de Maturidade Correcional (CRG-MM) - KPA 2.3 - Desenvolvimento Profissional.	

DA DESCRIÇÃO DE CONHECIMENTOS E NORMATIVOS

O exercício da atividade correcional contempla uma série de habilidades técnicas e conhecimento da legislação e dos ritos associados à condução dos diversos procedimentos correcionais, sendo necessária a familiaridade com os normativos que regem a atividade, tais como:

Leis

[Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990](#)

Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

[Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999](#)

Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

[Lei 8.429 de 02 de junho de 1992](#)

Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências. (Lei de improbidade administrativa)

[Lei 13.105, de 16 de março de 2015](#) (Código de Processo Civil)

Institui normas com a aplicação supletiva e subsidiária aos processos administrativos por força do art. 15 desse diploma.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Corregedoria

[Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013](#)

Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências. (Lei de anticorrupção)

[Lei 13.869, de 05 de setembro de 2019](#) - Lei de abuso de autoridade.

[Lei 12.813 de 16 de maio de 2013](#)

Dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo federal.

[Decreto-Lei nº 4.657, de 04 de setembro de 1942](#) (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro)

Estabelece normas em matéria de invalidação, interpretação e sanção para o direito administrativo nos arts. 20 a 30, que foram incluídos pela Lei nº 13.655, de 25 de abril de 2018.

Decretos

[Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005](#)

Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, e dá outras providências.

Instruções Normativas

[Instrução Normativa nº 13, de 8 de agosto de 2019](#)

Define os procedimentos para apuração da responsabilidade administrativa de pessoas jurídicas de que trata a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, a serem observados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

[Instrução Normativa nº 15, de 8 de junho de 2020](#)

Promove ajustes na redação da IN CGU nº 13/2019, que define os procedimentos para apuração da responsabilidade administrativa de pessoas jurídicas de que trata a Lei nº 12.846/2013, a serem observados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Corregedoria

Portarias

[Portaria nº 335, de 30 de maio de 2006](#)

Regulamenta o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, de que trata o Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005. (Revogada pela IN nº 14/2018).

[Portaria nº 1.043, de 24 de julho de 2007](#)

Estabelece a obrigatoriedade de uso do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares - CGU-PAD, para o gerenciamento das informações sobre processos disciplinares no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

[Portaria nº 1.196, de 23 de maio de 2017](#)

Regulamenta o uso do Sistema de Gestão de Procedimentos de Responsabilização de Entes Privados - CGU-PJ no âmbito do Poder Executivo Federal.

[Portaria nº 1.683, de 27 de junho de 2018](#)

Institui metas para o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.

[Portaria nº 57, de 04 de janeiro de 2019](#)

Altera a Portaria CGU nº 1.089, de 25 de abril de 2018, que estabelece orientações para que os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional adotem procedimentos para a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade e dá outras providências.

[Portaria nº 1.000, de 28 de fevereiro de 2019](#)

Institui a Segunda Versão do Programa de Fortalecimento da Atividade Correcional na Administração Pública.

[Portaria nº 1.182, de 10 de junho de 2020](#)

Dispõe sobre critérios e procedimentos para nomeação, designação, exoneração, dispensa, permanência e recondução ao cargo ou função comissionada de titular de unidade correcional no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal - SisCor.

[Portaria nº 2.463, de 19 de outubro de 2020](#)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Corregedoria

Estabelece a obrigatoriedade de uso do ePAD para o gerenciamento das informações correcionais no âmbito do Poder Executivo federal e dá outras providências.

[Portaria nº 2.859, de 03 de dezembro de 2020](#)

Estabelece orientações para o recebimento do relato de irregularidades de que trata o caput do art. 4º-A da Lei nº 13.608, de 10 de janeiro de 2018, no âmbito do Poder Executivo federal.

[Portaria nº 1.819, de 11 de setembro de 2023](#)

Delega competência aos titulares de unidades do Ministério da Educação - MEC - e aos Dirigentes Máximos das entidades vinculadas para a prática dos atos que menciona, e dá outras providências.

Portarias Normativas

[Portaria Normativa nº 27, de 11 de outubro de 2022](#) - alterada pela Portaria Normativa nº 123, de 22 de abril de 2024

Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal de que trata o Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e sobre a atividade correicional nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

[Portaria Normativa nº 75, de 09 de maio de 2023](#)

Institui o uso do Sistema Banco de Sanções e disciplina o fornecimento de informações para os cadastros administrados pela Controladoria-Geral da União.

Além dos diversos normativos que regem a atividade correicional, é imprescindível o estudo e obtenção de noções de Direito Administrativo Disciplinar enquanto ramo do Direito Administrativo, que tem por objetivo regular a relação da Administração Pública com seu corpo funcional, estabelecendo regras de comportamento a título de deveres e proibições, bem como a previsão da pena a ser aplicada.

Nesse sentido, destaca-se a necessidade de conhecimentos específicos à área atrelados a:

- Juízo de Admissibilidade;
- Procedimentos Investigativos;
- Procedimentos disciplinares (acusatórios);
- Condução do PAD e do PAR;
- Ritos ordinário e sumário;
- Aspectos gerais da Lei Anticorrupção;
- Prescrição;
- Provas no processo administrativo disciplinar;
- Ética e disciplina no serviço público;
- Visão geral da atividade correicional.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Corregedoria

Além de tais conhecimentos, é salutar que os servidores da Corregedoria interajam com as temáticas abaixo:

- Gestão por competência;
- Gestão de riscos;
- Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional;
- Gestão de documentos;
- Planejamento e Organização Pessoal no Trabalho;
- Liderança e Gestão De Equipes;
- Relações Interpessoais e Feedback;
- Gestão e preservação de documentos digitais;
- Gestão do Conhecimento no Setor Público;
- Planejamento Estratégico;
- Gestão de Projetos;
- Redação Oficial;
- Outros, no interesse institucional.

DOS SISTEMAS

Tem-se a necessidade de que o servidor lotado na Corregedoria tenha acesso aos seguintes sistemas:

- Sipac (sistema interno), com os seus respectivos módulos e subsistemas (SIGRH e SIGAA);
- E-mail institucional;
- Página institucional;
- Portal de Corregedorias da CGU;
- CGU-PAD;
- CGU-PJ;
- e-Aud;
- e-PAD;
- e-Siape;
- SIGAC/SIGEPE.

Além do acesso aos sistemas supracitados faz-se necessário o acesso aos contatos das áreas de apoio técnico e administrativo dos diversos segmentos do Ifal.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Corregedoria

DAS HABILIDADES RELEVANTES

Recomenda-se que servidor com atuação nas atividades de natureza correcional possua:

- Sensibilidade e paciência;
- Capacidade de escuta;
- Equilíbrio emocional;
- Capacidade de trabalhar sob situações de pressão;
- Proatividade e discrição;
- Análise crítica;
- Independência e imparcialidade;
- Adaptabilidade e flexibilidade;
- Habilidade para solução de conflitos.

DA SOCIALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES RELACIONADAS AO INVENTÁRIO DE CONHECIMENTO E PERFIL DE COMPETÊNCIAS DA CORREGEDORIA

Além da socialização constante na página da Corregedoria, no menu “Cursos e Treinamentos”, a Unidade se utilizará da divulgação anual de capacitações e possíveis eventos relacionados ao inventário constante nesta Instrução, em ferramenta de gerenciamento de atividades adotada pela gestão (Trello), tendo em vista a disseminação interna de oportunidades de aprimoramento profissional.

A periodicidade acima definida não impossibilita a divulgação de outras oportunidades que surjam ao longo do ano, por outros canais de comunicação interna, cabendo o registro na ferramenta de gerenciamento, a fim de preservar o histórico de socialização interna.

Maceió/AL, em 24/05/2024.



MAURO HENRIQUE NEVES SALES
Corregedor do Ifal